

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação de repintura de quebra-molas na Rua 4 bairro São João Del Rei - Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Justificativa

Solicita-se a repintura do quebra-molas localizado na rua Rua 4 bairro São João Del Rei. Considerando que a sinalização atual encontra-se desgastada, o que compromete a visibilidade e a segurança de motorista e pedestres. Desta forma, é importante a viabilização das autoridades responsáveis para proceder sobre o serviço.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de fevereiro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

